

PORTARIA Nº 1.173/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado, deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	PGM	59 DIAS	06/05/2025	04/07/2025	40774/2025
FERNANDA DE AGUIAR TALIULI	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	111 DIAS	13/05/2025	01/09/2025	40782/2025
GISELLE SILVA DA COSTA	PROF PEB A	SEME	30 DIAS	22/05/2025	21/06/2025	42903/2025
MARY HELEN PEDROSA OLMO	PROF PEB B	SEME	170 DIAS	16/05/2025	02/11/2025	40781/2025
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POVERINE DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMSEG	177 DIAS	17/05/2025	10/11/2025	42188/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

